



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO
 PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
 (parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: MARIÓPOLIS

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: MARIÓPOLIS		CNPJ: 76.995.323/0001-24	
Endereço: RUA SEIS, 1030			
UF: PR	CEP: 85525-000	Telefone: (46) – 3226-8100	
Conta Corrente: nº 321-2	Banco: Brasil	Agência: 8275-9	Praça de Pagamento: Mariópolis
Responsável: MARIO EDUARDO LOPES PAULEK			CPF: 495.843.679-00
CI/Órgão Expedidor: SSP- PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor Público Municipal	

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais, conforme abaixo indicados, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 5,3 quilômetros.

- Trecho 1 – MP 233 com 4,0km
- Trecho 2 – MP 431 com 1,3 km

3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado às dificuldades financeiras dos municípios concorre para a deterioração das estradas rurais criando grandes problemas de trafegabilidade transformando-se numa das principais demandas dos cidadãos

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	16

Comunidades atendidas: Nossa Senhora Aparecida, Linha Mangueirinha, Rio Pato Branco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10810 litros de óleo diesel	R\$ 2,377	R\$ 25.695,37	R\$ 1.695,37	R\$ 24.000,00	18 meses após publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Detalhe*	C	M	Unidade	Quantidade	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
1	Remoção da Camada Vegetal	X		m ²	40000	Trator de esteira	27
2	Suavização do talude com supererlevação do leito	x		m ³	15900	Trator de esteira	53
3	Regularização do leito	x		Km	5,3	Moto niveladora	5,3
4	Abaulamento de leito	x		Km	5,3	Moto niveladora	10,6
5	Bigodes/sangradouros	x		Un	30	Pá carregadeira	15
5	Caixas de retenção	X		Un	5	Retroescavadeira	10
6	Escavação de cháscales	x		m ³	3975	Escavadeira	26
7	Carregamento	X		M ³	3975	Escavadeira	32
8	Transporte	x		M ³	3975	Caminhão	330
9	Espalhamento	X		Km	5,3	Motoniveladora	10,6
10	Compactação	X		Km	5,3	Compactador	30

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x	x				
2	Execução dos serviços			x	x	x	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.



8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- a. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- b. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

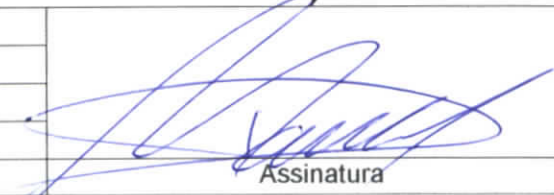
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	VOLNEI LUIS LAVARDA	 Assinatura Volnei Luis Lavarda Engenheiro Agrônomo CREA RS - 53315 / D
Cargo:	ENGENHEIRO AGRONOMO	
N.º Registro Conselho de Classe:	RS-53315/D	
Local:	MARIÓPOLIS	
Data:	12/03/2014	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	MARIO EDUARDO LOPES PAULEK	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:		
Local:	MARIÓPOLIS	
Data:	12/ 03 /2014	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

SEAB/DEAGRO
Pág. 06
Rub. 00

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis ao atendimento do solicitado pelo fato de que o município teve danos significativos na malha viária rural nos últimos meses, ocasionados pelo excesso de chuvas. Com este recurso o Estado estará beneficiando a população com a melhoria das condições de trafegabilidade das estradas rurais, que facilitará o escoamento de safras, transporte escolar e de leite neste município.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	<p>Rozangela Picolo Eng^a Agr^a - CREA 93871/D Chefe do Núcleo Regional SEAB - Pato Branco</p>  <p>Assinatura</p>
Nome:	Rozangela Picolo	
CPF:	008.349.409-06	
Local:	Pato Branco	
Data:	14 / 03 / 2014	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO	 <p>Assinatura</p>
Nome:	Antonio Celso Carraro	
CPF:	211.906.749-04	
Local:	Pato Branco	
Data:	14 / 03 / 2014	

Antonio Celso Carraro
Eng^o. Agr^o - CREA/PR 35258/D
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco

